



3º. OFÍCIO DE NOTAS - M. CLAROS - MG
Telefone: (38) 3221-3202
A presente cópia fotostática
confere com o seu original. Dou fé.

M. Claros 17 DEZ 2016
MG
Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
CIM 40879

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO

REGISTRO GERAL 009.050.615-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/06/2000

NOME RODRIGO RICARDO PASSOS

FILIAÇÃO CELSO RICARDO PASSOS

REGINA CELIA RAMOS PASSOS

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 16/07/1977

DOC. ORIGEM C.NASC LIV A5 FLS 147V

TERM 2682 PETRÓPOLIS RJ

CNPJ 074.421.697-40 0721

LEI Nº 11.815 DE 23/08/88

Álvaro Prates Neto
Tabelião

Álvaro Guilherme B. Prates
Tabelião Substituto

Cláudio Henrique Bastos Prates
Escriturante Juramentado

Nelson P. Aguiar
Escriturante Juramentado

Geraldo Moreira S. Júnior
Escriturante Juramentado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

SETOR DE LICITAÇÕES

Folha nº 175

Visto Rosângela

TITULAR: ÁLVARO PRATES NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO: ÁLVARO GUILHERME B. PRATES
ESC. AUTORIZADO: NELSON PEREIRA DE AGUIAR
ESC. AUTORIZADO: GERALDO MOREIRA SILVA JÚNIOR
ESC. AUTORIZADO: CLÁUDIO HENRIQUE BASTOS PRATES

LIVRO 586

PRIMEIRO TRASLADO

FOLHAS 083

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz SILVA E GUEDES
SOLUÇÕES EM TI LTDA – ME, na forma abaixo:

Confere com o original
25/12/14
Assinatura

SAIBAM todos quantos virem o presente instrumento público de procuração, que aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, em meu cartório à Rua Camilo Prates, 271, Centro, perante mim Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s) **SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.145.014/0001-17, com sede na Rua Tapajós, nº. 41-A, Bairro Melo, nesta cidade Montes Claros – MG, CEP. 39.400-001, neste ato representada pelo sócio RAPHAEL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG. MG-14.231.061 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 073.166.506-64, domiciliado nesta cidade de Montes Claros – MG, onde reside na Rua Pedro Avelino Neto, nº. 245, Bairro Antonio Pimenta. Reconheço os presentes como os próprios de quem trato, à vista dos documentos a mim apresentados, dou fé. E, perante mim Tabelião me foi dito que por este público instrumento, nomeia(m) e constitui(em) seu(a) bastante procurador(a) **RODRIGO RICARDO PASSOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG 009.050.615-5 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 074.421.697-40, domiciliado na cidade de Uberlândia – MG, onde reside na Rua Bernardo Cupetino, nº. 456, Bairro Martins, Apto 702, com poderes para participar de Processo Licitação nas modalidades de Carta Convite, Pregão, Licitação, em todas as suas fases, em qualquer órgão público, podendo, para tanto, oferecer lance, requerer, renunciar a prazo recursal, desistir de recurso, recorrer de quaisquer decisões, alegar, assinar contratos, assinar o que preciso for, oferecendo e retirando documentos, assinar atas, cumprindo exigências e formalidades, cadastrando e recadastrado, inscrevendo documentos adicionais e complementares, assinar livros de presença e Atas.

ESCRITURAS ★ PROCURAÇÕES ★ AUTENTICAÇÕES ★ RECONHECIMENTO DE FIRMAS ★ DIVÓRCIOS ★ INVENTÁRIOS

RUA DR. VELOSO, 711 - TELEFAX: (38) 3221-3202 - E-MAIL: cartorio3oficionotasmoc@hotmail.com - CEP: 39.400-074 - MONTES CLAROS - MG

Geraldo Moreira S. Júnior
Escrevente Juramentado

Nelson P. Aguiar
Escrevente Juramentado

Cláudio Henrique Bastos Prates
Escrevente Juramentado

Álvaro Guilherme B. Prates
Tabelião Substituto

Álvaro Prates Neto
Tabelião

impugnar licitantes e propostas, recorrer de qualquer Instância Administrativa, rubricar páginas de documentos de pré-qualificação, debater cláusulas contratuais, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier, pedir informações e certidões, assinar guias de recolhimento de cauções, recolher e levantar cauções, receber os respectivos valores cheque nominal à outorgante, passar recibos, dar quitação; enfim, praticar todos os atos necessários e implícitos para o fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. Assim o disse(ram), do que dou fé e me pediu (ram) que lhe(s) lavrasse em minhas notas este instrumento, que lhe(s) lí, aceitou(ram) e assinou(ram), ficando dispensadas as testemunhas instrumentárias "ex vi" da Lei Federal número 6952 de 06.11.1981. **ATOS PRATICADOS: ARQUIVAMENTO/ 06: EMOLUMENTOS R\$ 26,40; FCR R\$ 1,56; TAXA DE FISCALIZAÇÃO R\$ 8,76; TOTAL R\$ 36,72. LAVRATURA DE PROCURAÇÃO: EMOLUMENTOS R\$ 75,72; FCR R\$ 4,29; TAXA DE FISCALIZAÇÃO R\$ 23,80; TOTAL R\$ 99,52. TOTAL 136,24.** Eu, Álvaro Prates Neto, Tabelião, a mandei datilografar, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Em testemunho (sinal público) da verdade. Álvaro Prates Neto, Tabelião. (a.) **RAPHAEL PEREIRA DA SILVA. TRASLADADA E CONFERIDA EM SEGUIDA.** Eu,

_____, Tabelião, a mandei datilografar, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.

MONTES CLAROS-MG, 18 de dezembro de 2014

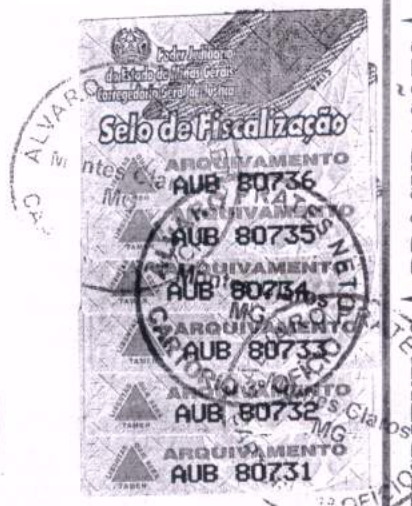
Em testemunho _____ da verdade.

_____, Tabelião.

Cláudio Henrique Bastos Prates
Escrevente Juramentado

SETOR DE LICITAÇÕES
Folha nº 176
Visto *hossangela*

Confere com o original
23/12/14
Assinatura





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **SILVA E GUEDES SOLUCOES EM TI LTDA -ME**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120653090-6	05.145.014/0001-17	02/07/2002	02/05/2002

Endereço Completo:

RUA TAPAJOS 41 A - BAIRRO MELO CEP 39401-065 - MONTES CLAROS/MG

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM, MONITORAMENTO DE SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO E DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP, COMERCIO VAREJISTA E MANUTENCAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, TELECOMUNICACOES E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMUNICACAO E OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FONES DE OUVIDO, WEBCAM, MOUSES OPTICOS), REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS E TREINAMENTO DE CURSOS PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR TRABALHADORES, PRESTACAO DE SERVICO DE SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO (FORMATACAO, BACKUP, RESTAURACAO DE SISTEMA, CONFIGURACOES), DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA. SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIDOS DENTRO DO PROPRIO ESTABELECIMENTO, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACAO E ATIVIDADE DE TELEATENDIMENTO.

Capital Social: R\$ 30.000,00

TRINTA MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 30.000,00

TRINTA MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
061.142.646-30	DAYANE FERREIRA SANTANA VELOSO	xxxxxxx		R\$ 7.500,00	SOCIO
085.164.046-09	FREDERICO GUEDES SIQUEIRA	xxxxxxx		R\$ 7.500,00	SOCIO
073.166.506-64	RAPHAEL PEREIRA DA SILVA	xxxxxxx		R\$ 7.500,00	SOCIO/ADMINISTRADOR
074.421.697-40	RODRIGO RICARDO PASSOS	xxxxxxx		R\$ 7.500,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/12/2014

Número: 5430759

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C140001841943 e visualize a certidão)



14/848.322-4

**Consulta Optantes****Identificação do Contribuinte**CNPJ : **05.145.014/0001-17**Nome Empresarial : **SILVA E GUEDES SOLUCOES EM TI LTDA - ME****Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/07/2012	Excluída por Opção do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
21/11/2012 15:57	28/12/2012 16:21	Cancelado pelo Contribuinte	

Eventos Futuros (Simples Nacional)Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**[Clique aqui](#) para informações sobre como optar pelo SIMEI.**Voltar**



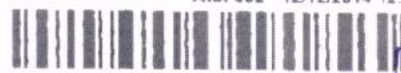
Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Repú
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas (

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

UD06 - MF MONTES CLAROS

Ato: 002 - 12/12/2014 12:42



14/811.796-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31206530906

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

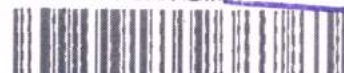
NOME:

SILVA E GUEDES SOLUCOES EM TI LTDA -ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143850766375

Nº DE VIAS

1

CÓDIGO DO ATO

002

CÓDIGO DO EVENTO

-

QTDE

-

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

ALTERACAO

051

1

CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2244

1

ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015

1

ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL



Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **RAPHAEL PEREIRA DA SILVA**

Assinatura: **Raphael Pereira Da Silva**

Telefone de Contato: _____

MONTES CLAROS

Local

10 Dezembro 2014

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☒

☐

19/12/14

Data

Kênia Mota Santos Machado

MA SP 1124101-5

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo

☐ Processo

☐ Processo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5430759

EM 17/12/2014

#SILVA E GUEDES SOLUCOES EM TI LTDA -ME#

PROTOCOLO: 14/811.796-1

4H1450312

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

Vogal

OBSERVAÇÕES

6m



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5430759 em 17/12/2014 da Empresa SILVA E GUEDES SOLUCOES EM TI LTDA -ME, Nire 31206530906 e protocolo 148117961 - 12/12/2014. Autenticação: B9846CEC4CEED4E4386F6FEB1DAC73658575825B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/811.796-1 e o código de segurança 22Ka. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1/6



2/5

SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA – ME

CNPJ N° 05.145.014/0001-17

NIRE: 312.065.309-06 EM 02/07/2002

Rua Tapajós, nº 41 - A, Bairro Melo, CEP: 39.401-065 – Montes Claros – MG.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MOTIVO: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

RAPHAEL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 11/02/1987 portador do RG nº MG – 14.231.061 expedida pela SSP/MG e do CPF nº 073.166.506-64, residente e domiciliado na Rua Paulo Avelino Neto, nº 245, Bairro Antônio Pimenta, Montes Claros - MG CEP: 39.402-326;

FREDERICO GUEDES SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 20/09/1988 portador do RG nº MG - 15.538.264 SSP/MG e do CPF nº 085.164.046-09 residente e domiciliado na Rua República da Colômbia, nº 673 - A, Bairro Conjunto residencial JK, Montes Claros - MG, CEP: 39.404-011;

DAYANE FERREIRA SANTANA VELOSO, brasileira, empresária, casada, regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 12/06/1982 portadora do RG nº MG - 12.076.614 SSP/MG e do CPF nº 061.142.646-30 residente e domiciliada na Rua Silvio Teixeira, nº 197 - B, Bairro São José, Montes Claros – MG, CEP: 39.400.354, e

RODRIGO RICARDO PASSOS, brasileiro, empresário, casado, regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 16/07/1977, portador do RG nº 009.050.615-5 SSP/RJ e do CPF nº 074.421.697-40 residente e domiciliado na Rua Bernardo Cupertino, nº 456, apartamento 702, Bairro Martins, Uberlândia – MG, CEP 38.400-444 únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME", com sede na Rua Tapajós, nº 41 - A, Melo, Montes Claros - MG, CEP: 39.401-065, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 312.065.309-06 em sessão de 02/07/2002, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social passa neste ato de a prestação de serviços de comunicação multimídia – SCM, monitoramento de serviços de sistemas de segurança, provedores de acesso as redes de comunicação e de voz sobre protocolo internet – VOIP, comércio varejista e manutenção de máquinas, equipamentos e materiais de informática, telecomunicações e equipamentos eletroeletrônicos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia, comunicação e outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente (fones de ouvido, webcam, mouses ópticos), reparação e manutenção de computadores e de equipamentos e treinamento de cursos profissional de nível básico, destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, prestação de serviço de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (formatação, backup, restauração de sistema, configurações), desenvolvimento de softwares de computadores sob encomenda. Serviços de telefonia fixa comutada – STFC, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis desenvolvidos dentro do próprio estabelecimento e locação de equipamentos de telecomunicação para a prestação de serviços de comunicação multimídia – SCM, monitoramento de serviços de sistemas de segurança, provedores de acesso as redes de comunicação e de voz sobre protocolo internet – VOIP, comércio varejista e manutenção de máquinas, equipamentos e materiais de informática, telecomunicações e equipamentos eletroeletrônicos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia, comunicação e outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente (fones de ouvido, webcam, mouses ópticos), reparação e manutenção de computadores e de equipamentos e treinamento de cursos profissional de nível básico, destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, prestação de serviço de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (formatação, backup, restauração de sistema, configurações), desenvolvimento de softwares de computadores sob encomenda. Serviços de telefonia fixa comutada – STFC, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis desenvolvidos dentro do próprio estabelecimento, locação de equipamentos de telecomunicação e atividade de teleatendimento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5430759 em 17/12/2014 da Empresa SILVA E GUEDES SOLUCOES EM TI LTDA - ME, Nire 31206530906 e protocolo 148117961 - 12/12/2014. Autenticação: B9846CEC4CEED4E4386F6FEB1DAC73658575825B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/811.796-1 e o código de segurança 22Ka Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

SETOR DE LICITAÇÕES

Folha nº 182

Visto Rosângela

3/5

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

RAPHAEL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 11/02/1987 portador do RG nº MG - 14.231.061 expedida pela SSP/MG e do CPF nº 073.166.506-64, residente e domiciliado na Rua Paulo Avelino Neto, nº 245, Bairro Antônio Pimenta, Montes Claros - MG CEP: 39.402-326;

FREDERICO GUEDES SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 20/09/1988 portador do RG nº MG - 15.538.264 SSP/MG e do CPF nº 085.164.046-09 residente e domiciliado na Rua República da Colômbia, nº 673 - A, Bairro Conjunto residencial JK, Montes Claros - MG, CEP: 39.404-011;

DAYANE FERREIRA SANTANA VELOSO, brasileira, empresária, casada, regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 12/06/1982 portadora do RG nº MG - 12.076.614 SSP/MG e do CPF nº 061.142.646-30 residente e domiciliada na Rua Silvio Teixeira, nº 197 - B, Bairro São José, Montes Claros - MG, CEP: 39.400.354, e

RODRIGO RICARDO PASSOS, brasileiro, empresário, casado, regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 16/07/1977, portador do RG nº 009.050.615-5 SSP/RJ e do CPF nº 074.421.697-40 residente e domiciliado na Rua Bernardo Cupertino, nº 456, apartamento 702, Bairro Martins, Uberlândia - MG, CEP 38.400-444 têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de "SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME", com sede na Rua Tapajós, nº 41 - A, Bairro Melo, CEP: 39.401-065 - Montes Claros - MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objeto social a prestação de serviços de comunicação multimídia - SCM, monitoramento de serviços de sistemas de segurança, provedores de acesso as redes de comunicação e de voz sobre protocolo internet - VOIP, comércio varejista e manutenção de máquinas, equipamentos e materiais de informática, telecomunicações e equipamentos eletroeletrônicos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia, comunicação e outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente (fones de ouvido, webcam, mouses ópticos), reparação e manutenção de computadores e de equipamentos e treinamento de cursos profissional de nível básico, destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, prestação de serviço de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (formatação, backup, restauração de sistema, configurações), desenvolvimento de softwares de computadores sob encomenda. Serviços de telefonia fixa comutada - STFC, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis desenvolvidos dentro do próprio estabelecimento, locação de equipamentos de telecomunicação e atividade de teleatendimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2002 e continua seu prazo de duração por tempo indeterminado.

D

S

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



4
5

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor
RAPHAEL PEREIRA DA SILVA	7.500	R\$ 7.500,00
FREDERICO GUEDES SIQUEIRA	7.500	R\$ 7.500,00
DAYANE FERREIRA SANTANA VELOSO	7.500	R\$ 7.500,00
RODRIGO RICARDO PASSOS	7.500	R\$ 7.500,00
Total	30.000	R\$ 30.000,00



CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA- A administração da sociedade cabe ao sócio **RAPHAEL PEREIRA DA SILVA** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

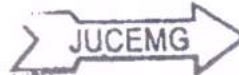
CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Sócio-administrador poderá ter uma Retirada mensal a título de Pró-labore, cujo valor será fixado dentro dos limites permitidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio conforme art. 1.028 e art. 1.031 do Código Civil de 10 de janeiro de 2002.





5/5

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Montes Claros – MG, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam este instrumento.

Montes Claros, 10 de dezembro de 2014.

VICTOR
3º OFÍCIO
Of. Pedro

Raphael Pereira Da Silva
RAPHAEL PEREIRA DA SILVA
CPF: 073.166.506-64

VICTOR
3º OFÍCIO

Fredrico Guedes Siqueira
FREDERICO GUEDES SIQUEIRA
CPF: 085.164.046-09

Serviço
Notarial
30

Dayane F. Santana Veloso
DAYANE FERREIRA SANTANA VELOSO
CPF: 061.142.646-30

Rodrigo Ricardo Passos
RODRIGO RICARDO PASSOS
CPF: 074.421.697-40

TESTEMUNHAS:

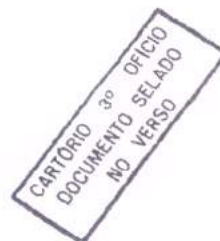
Daniel P. de Souza
DANIEL PEREIRA DE SOUZA
CPF: 071.725.846-78

Maria Conceição Martins
MARIA CONCEIÇÃO MARTINS
CPF: 796.876.366-53

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE MONTES CLAROS - MG
Rua Carlos Prates, 355 - Centro - CEP 35400-000 - Montes Claros - MG
Fone: (31) 3216-5272 - 3272-8804 - E-mail: salvador@jucemg.org.br - www.jucemg.org.br

Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) abaixo
(BTF54562) DAYANE FERREIRA SANTANA VELOSO
Montes Claros, 12/12/2014
Em Testemunho da verdade.

Pedro Paulo Silva Alves
Enol: R\$3,68, TFC: R\$1,21, FCR: R\$0,22, Total: R\$5,11



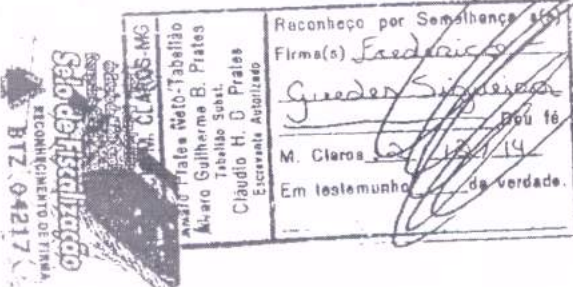
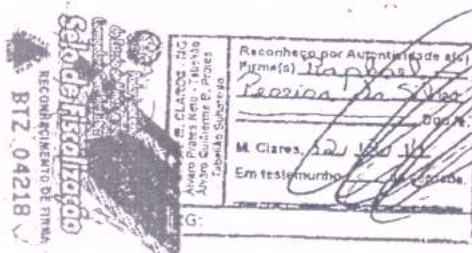
Serviço
Notarial
3º



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

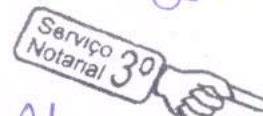
Certifico registro sob o nº 5430759 em 17/12/2014 da Empresa SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA -ME, Nire 31206530906 e protocolo 148117961 - 12/12/2014. Autenticação: B9846CEC4CEED4E4386F6FEB1DAC73658575825B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/811.796-1 e o código de segurança 22Ka Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: EDUARDO MAURÍCIO RODRIGUES DA CUNHA
Av. Getúlio Vargas, 1.045 - Centro - CEP 38400-299 - Telefax: (34) 3236-8574

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
(BSH69204) RODRIGO RICARDO PASSOS *****
Uberlândia, 11/12/2014 10:21:39 JOAO MANDEL 13667
Em testemunho da verdade
João Manoel Lino Filho - Escrevente
Emol.: R\$3,68 F.C.R.: R\$0,22 I.E.: R\$1,21 Total: R\$5,11



SETOR DELICITAÇÕES

Folha nº 186

Visto Rosângela

Folha 01



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO 04

Servirá este livro, com 129 folhas numeradas de 01 a 129, ordem nº 04, com encerramento do exercício social em 31/12/2013, da empresa: SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA -ME - NIRE 312.065.309-06 de 02/07/2002 - CNPJ nº 05.145.014/0001-17, com sede à Rua Tapajós, nº 41 - A - Bairro Melo na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

Montes Claros, 02 de janeiro de 2013

Raphael Pereira da Silva
Raphael Pereira da Silva
Sócio Administrador

Terezinha Martins da Rocha
Terezinha Martins da Rocha
CRC -MG - 51.494/O - 2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro/conjunto de fichas autenticado sob o número 99416537 em 16/06/2014

3120653090-6 / 1 / 4

AUTENTICADOR
Etelma Imaculada Colen Peixoto

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: SILVA E GUEDES SOLUCOES EM TI LTDA - ME (0011)

Folha: 0011

End.: RUA TAPAJÓS 41-A-MELO - CEP: 39401-065

CNPJ/CPF: 05.145.014/0001-11

Município: Montes Claros

UF: MG

Emitido em: 31/12/2013

Período: Janeiro a Dezembro de 2013

Data do encerramento: 31/12/2013

NIRE: 31206530906

Dt.Registro: 02/07/2004

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL
OUTRAS CONTAS
TRIBUTOS A RECUERAR
ESTOQUES
DESPERAS EXERCICIO SEQUINTE

501.468,31

405.357,33

123.802,09

124.618,35

7.701,48

137.959,78

11.275,63

ATIVO PERMANENTE

INVESTIMENTOS
I M O B I L I Z A D O
D I P E R I D O

96.110,98

22.343,12

70.992,98

2.774,88



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Terezinha Martins da Rocha

TEREZHINHA MARTINS DA ROCHA

CONTADOR CRC: 51494/O

CPF: 543.573.066-04 RG: M3.133.062

Raphael Pereira da Silva

SILVA E GUEDES SOLUCOES EM TI LTDA - ME

RAFAEL PEREIRA DA SILVA

SOCEO ADMINISTRADOR CPF: 073.166.506-64 RG: MG14231061



8-Ent
K

Folha: 00114

CNPJ/CPF: 05.145.914/0001-72

UF: MG

Emitido em: 31/12/2013

NIRE: 31206530906

Dt.Registro: 02/01/2002

SETOR DE LICITAÇÕES
Folha nº 188
Visto Rosângela

CPI: 543,573,066-04 RG: M3,133,062

BOVATO ADMINISTRADOR CPF: 073.166.506-64 RG: MG14231061

1º. OFÍCIO DE NOTAS - M. CLAROS - MG
Telephone: (38) 3216-6222

A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.

Montes Claros 16 DEZ. 2004 Minas Gerais

Paulo Hermínio Soares Ribeiro, assinando em nome de Caryllynn Pereira - Tarciso Substancia

Alina Pereira dos Reis, esposa do Sr. Paulo Hermínio Soares Ribeiro, Muniz Maurício da Silva, filha de Paulo Hermínio Soares Ribeiro e Alina Pereira dos Reis.

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CIN 84577

20

Handwritten notes in blue ink:

- Top left: A large, elongated oval shape.
- Top right: The word "End" written in a cursive style.
- Bottom left: A small, circular scribble.
- Bottom center: A small, circular scribble.
- Bottom right: A small, circular scribble.

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Folha: 00110

Empresa: SILVA E GUEDES SOLUCOES EM TI LTDA - ME(0011)

CNPJ/CPF: 05.145.014/0001-17

End: RUA TAPAJÓS 41-A-MELO - CEP: 39401-065

Município: Montes Claros

UF: MG

Emitido em: 31/12/2013

Período: Janeiro a Dezembro de 2013

Data do encerramento: 31/12/2013

NIRE: 31206530906

Dt.Registro: 02/07/2003

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	695.222,06
VENDAS DE PRODUTOS	13.610,00
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	695.222,06
RECEITA LIQUIDA PRODUTOS	13.610,00
RECEITA LIQUIDA SERVICOS	681.612,06
LUCRO BRUTO PRODUTOS	13.610,00
LUCRO BRUTO SERVICOS	681.612,06
DESPESAS OPERACIONAIS	(453.446,37)
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	681.612,06
DESPESAS COM DEPRECIACAO	(85.201,86)
DESPESAS FINANCEIRAS	(117.626,08)
RECEITAS OPERACIONAIS	1,42
DESPESAS FINANCEIRAS	(8,97)
RECEITAS FINANCEIRAS	12.118,29
RESULTADO OPERACIONAL	51.058,49
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	51.058,49
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	51.058,49



Reconhecemos a exatidão da presente demonstração do Resultado do Exercício.

As penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Terézinha Martins da Rocha
 TERÉZINHA MARTINS DA ROCHA

CONTADOR CRC: 51494/0
 CPF: 543.573.066-04 RG: M3.133.062

Rafael Pereira da Silva
 SILVA E GUEDES SOLUCOES EM TI LTDA - ME
 RAFAEL PEREIRA DA SILVA

SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 073.166.506-64 RG: MG14231041



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (Valores em Reais)

Folha: 119

Empresa: SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME (0011)

CNPJ/CPF: 05.145.014/0001-17

End: RUA TAPAJÓS 41 - A - MELO - CEP: 39401-065

Município: Montes Claros

UF: MG

Emitido em: 31/12/2013

Período: Janeiro a Dezembro de 2013 Data do encerramento: 31/12/2013 NIRE: 31206530906

Dt. Registro: 02/07/2002

Saldo Inicial	252.910,04
Lucro Líquido do Exercício	51.058,49
= Saldo Disponível	303.968,53
(-) Lucros Distribuídos	11.000,00
= Saldo no Final do Período	292.968,53

Montes Claros 31 de dezembro de 2013

1º. OFÍCIO DE NOTAS - M. CLAROS - MG
Telefone: (38) 3216-6222
A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.

Montes Claros 16 DEZ. 2014 Minas Gerais

Paulo Hermínio Soares Ribeiro - Tabelião
Romilda de Carvalho Ribeiro - Tabeliã
Alina Pereira dos Reis - Tabeliã
Sahrine Muniz de Mello - Tabeliã

Raphael Pereira da Silva
Silva e Guedes Soluções em TI Ltda - ME

Raphael Pereira da Silva

Sócio - Administrador - CPF - 073.166.506-64

Tereza Maria Martins da Rocha
Tereza Maria Martins da Rocha

Contador - CRC - MG - 51.494/O



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO 04



Este livro, com 129 folhas, numeradas de 01 a 129 ordem nº 04, serviu para registro do Livro Diário, referente ao período de escrituração de 02/01/2013 a 31/12/2013 da empresa: SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME

Montes Claros 31 de dezembro de 2013

Raphael Pereira da Silva
Raphael Pereira da Silva
Sócio Administrador

Terezinha Martins da Rocha
Terezinha Martins da Rocha
CRC -MG -51.494/O-2



Etelma Imaculada Côlen Peixoto
Masp. 031738016

[Handwritten signatures and initials]

ANÁLISE CONTÁBIL - FINANCEIRA - PERÍODO: 02/01/2013 a 31/12/2013

Empresa: SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA (0011)

Endereço: RUA TAPAJÓS 41 -A-MELO- CEP: 39401-065

Cidade: MONTES CLAROS - MINAS GERAIS CNPJ: 05.145.014/0001-17

JUCEMG - 3120653090-6/1/4

ÍNDICE DE AVALIAÇÃO - PERÍODO: 01/01/2013 a 31/12/2013

1- L G= 2,27	ILS = 1,50	3 - LC = 2,27	4- SG = 2,81	5- CC = 1,81
1-ILG	AC + RLP ----- = PC + ELP	405.357,33 ----- 178.499,78		= 2,27
2-ILS	AC-ESTOQUE ----- = PC	405.357,33 - 137.959,78 ----- 178.499,78	267.397,55 ----- 178.499,78	= 1,50
3-ILC	AC ---- = PC	405.357,33 ----- 178.499,78		= 2,27
4-IS	ATIVO TOTAL ----- = PC+ELP	501.468,31 ----- 178.499,78		= 2,81
5- CC	PL ----- = PC+ELP	322.968,53 ----- 178.499,78		= 1,81

SALDOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - LIVRO
DIÁRIO NR 0004 CONFORME PAGINAS DE 001 a 129 registro JUCEMG sob o número 99416537 em 16/06/2014.

59548 NIC

AUTENTICAÇÃO

05/12/2014 09:03:03 - M. CLAROS - MG
16/12/2014 3216-6222
A presente cópia fotostática confere com o original e/ou fs.

Montes
Claros

16 DEZ. 2014

Minas
Gerais

Paulo Hernando Soares Ribeiro - Tabelião
Rozilda de Carvalho Ribeiro - Tabelião Substituta
Alina Pereira dos Reis - Ana Paula Barbosa de Brito
Cassiano Maurício - Pedro Paulo Silva Alves

Raphael Pereira da Silva
Silva e Guedes Soluções em TI Ltda - ME
Raphael Pereira da Silva
Sócio - Administrador

Terezinha Martins da Rocha
Terezinha Martins da Rocha
Contador - CRC-MG - 51.494-MG - O

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2014

PROCESSO Nº. 07/2014



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Senhora Pregoeira,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº. 10.520/2002 a empresa **SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME**, cumpre **plenamente** os requisitos de habilitação estabelecidos pelo edital do Processo Licitatório nº 07/2014 – Pregão nº 02/2014, tipo Presencial.

Montes Claros, 23 de Dezembro de 2014.

SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA – ME

CNPJ: 05.145.014/0001-17

RAPHAEL PEREIRA DA SILVA

RG: MG-14.231.061

CPF: 073.166.506-64

SÓCIO – DIRETOR

05.145.014/0001-17

SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA-ME
SEG SOLUÇÕES EM TI

Rua Tapajós, 41-A-Melo
Cep: 39.401-065

Montes Claros

MG



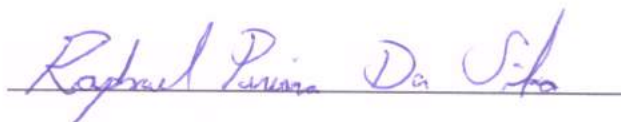
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2014

PROCESSO Nº. 07/2014

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/1993**

A empresa **SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **05.145.014/0001-17**, sediada na **RUA TAPAJÓS, Nº 41ª, BAIRRO: MELO**, cidade de **MONTES CLAROS**, Estado **MG**, telefone **(38) 3216-9282**, e-mail para contato **seg@seg.eti.br**, neste ato representada pelo Sr. **RAPHAEL PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG **MG-14.231.061** e CPF de nº **073.166.506-64**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que também não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Montes Claros, 23 de Dezembro de 2014.



SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME

CNPJ: 05.145.014/0001-17

RAPHAEL PEREIRA DA SILVA

RG: MG-14.231.061

CPF: 073.166.506-64

SÓCIO - DIRETOR

05.145.014/0001-17

SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA-ME
SEG SOLUÇÕES EM TI

Rua Tapajós, 41-A-Melo
Cep: 39.401-065

Montes Claros

MG